

RESOLUÇÃO Nº 47/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 12/12/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/07-51, nos termos do Parecer nº 35/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Nº de vagas 2013
Ciências Jurídicas e Sociais	01
Educação Física	01
Enfermagem	01
Geografia (Licenciatura)	01
História (Licenciatura)	01
Medicina	01
Odontologia	01
Pedagogia	01
Psicologia	01
Serviço Social	01
Total	10

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.


RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.